

PROCESSO SELETIVO - CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES SÃO PEDRO

EDITAL Nº 001/2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.474.955/0001-05, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 008/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público os dias e horários das entrevistas referentes ao edital nº 001/2025 para contratação de Articuladores Locais, que desenvolverão as atividades no Centro de Referência das Juventudes São Pedro.

2. DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS

ARTICULADOR LOCAL		
NOME	DIA	HORÁRIO
Carlos Jayme Gomes de Oliveira	26/02	11h
Daiane Paixão Lopes	26/02	11h30
Eduardo de Jesus Moura	26/02	12h
Gabrielly de Fátima Garcia Guimarães	26/02	13h30
Heloar Vieira de Oliveira	26/02	14h
Henrique Bernardino Vieira	26/02	14h30
Jean Cláudio Nascimento Marcos	26/02	15h
Joaquim Gabriel Medeiros	26/02	15h30
Julia David Lyra	26/02	16h
Lara Fabia Rocha Gomes Martins	26/02	16h30
Leonardo de Assis Della-Fonte	26/02	17h
Luciano Macedo Loureiro	26/02	17h30
Mayara Rodrigues Soneghetti	26/02	18h
_____	_____	_____
Natália de Souza Brito	27/02	12h
Tiago Silva	27/02	13h
Yasmim Gurgel	27/02	13h30

3. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas presencialmente no Centro de Referência das Juventudes São Pedro, localizado na Rodovia Serafim Derenzi, nº 5565, Bairro Redenção, Vitória/ES; e tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

4. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado por meio de lista nominal no dia 28/02/2025, no site juventudes.es.gov.br e galpaoproducoes.com.br

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail coordenacaogeralcrjsaopedro@ibcavix.org.br

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2025.



Lucia Antonieta Caus Delbone

Presidente Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA